

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 072/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821

PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES

Processo nº 25.0.000019553-0

**ANEXO V – ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE PROFICIÊNCIA
EM LIBRAS**

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

1.1. O local de realização da apresentação dos candidatos será na PUCRS - Prédio 40, situada na Av. Ipiranga, 6681 - Partenon, Porto Alegre - RS.

1.1.1. A consulta do dia e horário da apresentação das Provas deverá ser feita através do *link* de “**Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras**” no site da FUNDATEC, que estará disponível a partir do dia **06/06/2025**.

1.2. As apresentações serão agendadas nos dias **20 e 22/06/2025**.

1.2.1. A ordem de realização das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras será definida pelo sistema de ensalamento da FUNDATEC, de acordo com as disponibilidades de salas.

1.2.2. Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da data determinada para as Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras.

1.3. Os candidatos **deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado no link**, munidos de documento de identificação.

1.3.1. Serão obedecidos os regramentos de identificação dispostos no item 14 do Edital de Abertura.

1.3.2. No dia de realização da apresentação nas Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras, o candidato deverá identificar-se na **Sala de Comparecimento**, para recebimento de autorização de entrada à Sala de Avaliação, bem como para obtenção de mais informações.

1.3.3. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua identificação, **04 (quatro) cópias impressas do seu Plano de Aula**, conforme critérios estabelecidos abaixo, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado.

1.3.3.1 O candidato deverá apresentar seu **Plano de Aula** em 04 (quatro) vias impressas, contemplando os seguintes aspectos:

a) Dados de Identificação;

b) Título;

c) Objeto/tema (identificação do tema);

d) Justificativa;

e) Objetivos (identificando a faixa etária do público);

f) Estratégia/Método (Conteúdos, Procedimentos, Recursos Didáticos e Avaliação com critérios e instrumentos);

g) Referências bibliográficas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

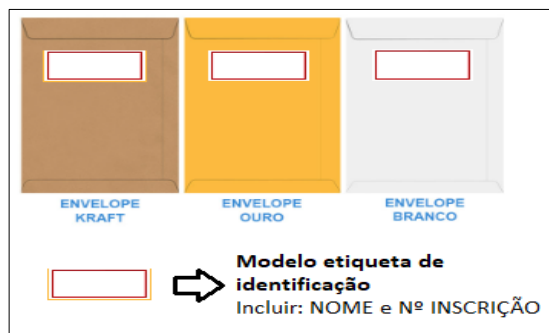
EDITAL 072/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821

PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES

Processo nº 25.0.000019553-0

1.3.3.2. Os Planos de Aula devem ser entregues em (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.3.4. Considera-se como cumprimento ao horário de convocação do candidato a hora de ingresso na **Sala de Comparecimento**.

1.3.4.1. Não serão aceitos atrasos, ainda que o candidato justifique que estava aos arredores da sala determinada.

1.3.5. O não comparecimento pontual do horário determinado para a **Sala de Comparecimento** implica na eliminação sumária do candidato.

1.3.6. Para realização das provas, os candidatos deverão comparecer com roupas adequadas à função do cargo pretendido.

1.3.7. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho.

1.3.8. A lista de candidatos que tiveram os Atendimentos Especiais para a realização desta etapa deferidos, constam no item 6 do Edital 072/2025.

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá na simulação de uma aula, através da exposição oral sobre um dos temas que compõem o conteúdo programático da disciplina

2.2. Do sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático

2.2.1. Os candidatos receberão uma numeração de 1 (um) até o 10 (dez), de acordo com a quantidade de temas propostos, que se repetirá por rigorosa ordem crescente de inscrição. A numeração de cada candidato constará no link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local das Provas de Desempenho Didático**.

2.2.2. A numeração recebida determinará o tema a ser tratado no Plano de Aula, de acordo com o sorteio a ser realizado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 072/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821

PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES

Processo nº 25.0.000019553-0

2.2.3. Os temas serão sorteados perante, pelo menos, dois representantes da Comissão do Concurso Público da FUNDATEC, realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

2.2.4. Os resultados dos temas sorteados serão divulgados, para acesso por todos os candidatos, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, a partir das 17 horas no dia determinado, conforme tabela abaixo:

DATA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TEMAS SORTEADOS
TODOS OS CARGOS, EXCETO CARGO CP 820 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA VISUAL	
20/06/2025	18/06/2025
22/06/2025	20/06/2025
CARGO CP 820 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA VISUAL	
22/06/2025	20/06/2025

2.2.4.1. Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

3. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

3.1. A Proficiência em Libras com pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos, será composta por:

a) Apresentação Pessoal em Libras: o candidato deverá identificar-se, falar sobre sua formação, atuação junto à comunidade de surdos e suas perspectivas de atuação com o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

b) Apresentação de Plano de Aula: o candidato deverá abordar sobre um dos temas previstos no conteúdo programático contido no Edital de Abertura e expor acerca do assunto tratado no Plano de Aula preparado, detalhando o conteúdo, estratégias, metodologia e os recursos didáticos que será utilizado com o tempo máximo de 10 (dez) minutos.

c) Arguição com o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

3.2. A Banca Examinadora considerará a capacidade linguística (gramática, léxico e estrutura) e interativa (capacidade interativa, fluência e adequação à situação/contexto) do candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os recursos didáticos que estarão disponíveis serão Quadro de Giz, Giz e Apagador ou Quadro Branco, Pincel e Apagador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 072/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821

PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES

Processo nº 25.0.000019553-0

4.1.1. A critério do candidato, poderão ser utilizados cartazes, rádios e outros recursos didáticos para sua apresentação, ficando sob sua responsabilidade todos os materiais para sua efetiva utilização, tais como: fita crepe, cordas, extensão de tomada, aparelhos eletrônicos (110 e 220V), etc.

4.1.1.1. Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico a FUNDATEC não se responsabilizará por sua instalação, seja física, elétrica e/ou internet.

4.1.1.2. Não será permitido o uso de fita durex para colagem de cartazes na sala de apresentação, tão pouco será permitida perfurações, ainda que sejam com percevejos.

4.1.2. Na entrada da Sala de Apresentação da Prova de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras, o candidato deverá colocar sobre a mesa da Banca Avaliadora o seu telefone celular em modo avião, ainda que seja utilizado para fins de reprodução do áudio durante a aula.

4.2. O tempo para a apresentação da Prova de Desempenho será de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, acrescido de mais 10 (dez) minutos para arguição e para a Prova de Proficiência em Libras será de 10 (dez) minutos, acrescido de mais 5 (cinco) minutos para arguição.

4.2.1. Será concedida uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para organização do candidato no espaço determinado para sua apresentação. Após esse tempo, será iniciada a contagem da aula.

4.2.1.1. Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que o candidato considerar necessário à sua aula.

4.3. Ao término da apresentação, o candidato terá o tempo de 05 (cinco) minutos para desinstalar seus equipamentos, remover materiais utilizados e liberar a sala de aula.

4.4. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.

4.5. Após o tempo determinado para a apresentação do candidato, a Banca Avaliadora prosseguirá com a etapa de arguição, momento em que será realizado uma pergunta referente as atividades inerentes ao cargo.

4.6. Alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se a prova, ou de nela prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário, interrupção do controle do tempo e nova prova.

4.7. Não será permitida a presença, no recinto da prova, de ouvintes.

4.8. Não será permitido ao candidato gravar a apresentação.

4.9. Todos os horários determinados por este anexo seguirão conforme horário de Brasília/DF.